



EDITAL Nº 137/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Edital nº 128/2016-PRH, Resolução nº 15.336/2018-SEAP, publicada no D.O.E nº 10271, de 11/09/2018 e em decorrência da determinação judicial proferida nos autos da Ação nº 0056976-74.2021.8.16.0000, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação da candidata **JULIANA MARANGONI AMARANTE**, classificada no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, realizado de conformidade com o Edital nº **128/2016-PRH**.

2. A convocada será encaminhada para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

3. Os exames de auxílio diagnóstico são:

1.	Hemograma	Exames comuns a todos os convocados
2.	Plaquetas	
3.	Urina I	
4.	Glicose	
5.	Colesterol	
6.	Triglicérides	
7.	HDL - colesterol	
8.	LDL - colesterol	
9.	Avaliação oftalmológica	Exame realizado às expensas do candidato
10.	Exame de audiometria	Com laudo do médico otorrinolaringologista, caso a audiometria apresentar alteração
11.	TSH	Apenas para os convocados com idade acima de 45 anos
12.	Creatinina	

4. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o convocado deverá encaminhar por e-mail (res-contratos@uem.br) o resultado dos exames.

5. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

6. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **26 de julho de 2022 a 16 de agosto de 2022**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

6.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

7. As fotocópias dos resultados dos exames de auxílio diagnóstico serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pela convocada, à RES.

8. A convocada deverá informar à RES, por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



9. Após a avaliação médica admissional a convocada deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias originais, à RES.

10. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/CSO) para a homologação, que será publicada por edital.

11. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, a convocada será automaticamente excluída do concurso público.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 25 de julho de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.